

**PROPONENTE / TOMADOR**

Prefeitura Municipal de Três Passos

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

REFORMA EMEI CINDERELA / ADEQUAÇÕES CONFORME PPCI APROVADO JUNTO AO CBMRS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	45,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,45%
Seguro e Garantia	SG	0,85%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,22%
Lucro	L	8,62%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>23,56%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 45%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Três Passos/RS

Local

quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: CÍNTIA FANK

CREA/CAU: CAU A276927-1

ART/RRT: 13274096